



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP
78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

TERMO ADITIVO Nº 0556031/2023

**QUINTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 03/2018,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O
TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DE MATO
GROSSO E A EMPRESA
STELMAT TELEINFORMÁTICA
LTDA, PARA CONTROLE DE
ACESSO AO PRÉDIO SEDE
DO TRE/MT E À CASA DA
DEMOCRACIA, EM
CUIABÁ-MT - SEI
Nº 00859.2023-1 .**

CONTRATANTE: UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.901.308/0001-21, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.750, Centro Político e Administrativo – Setor “E”, CEP: 78.050-908, Cuiabá/MT, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Diretor-Geral, Senhor **Mauro Sérgio Rodrigues Diogo**, brasileiro, servidor público federal, portador da matrícula: 10507102, conforme dispõe Regimento Interno de sua Secretaria e a Portaria da Presidência nº 117/2018, art. 3º, Inciso II, alínea “e”, e, do outro lado.

CONTRATADA: a empresa **STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.950.386/0001-00, sediada na Avenida Isaac Póvoas, 927 – Goiabeiras – CEP 78.032-015 – Cuiabá – MT, Fone: 65-3051-5757 – Fax: 65-3051-5707 – E-mail:

allan.araujo@stelmat.com.br, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **Allan Exupery de Araújo**, brasileiro, portador do CPF nº *****.904.251-****, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **Contrato nº 03/2018** de Prestação de Serviços de Controle de Acesso ao Prédio Sede do TRE/MT e à Casa da Democracia e com fundamento na Lei do Pregão nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, pelo Decreto nº 10.024/2019, Lei nº 8.666/1993, de acordo com o que consta no **SEI Nº 00859.2023-1**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Pelo presente termo aditivo, o CONTRATANTE e a CONTRATADA decidem prorrogar a vigência do Contrato nº 03/2018 por mais 03 (três) meses, com início em **02 de abril de 2023** e encerramento em **1º de julho de 2023**, nas mesmas condições pactuadas.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESSALVA AO DIREITO DO REAJUSTE

2.1. Fica resguardado o direito da CONTRATADA ao reajuste anual, a que fizer jus, o qual está condicionado à sua aprovação pela Contratante.

3. CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste instrumento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Funcional Programática:	10.14.111.02.122.0033.20GP.0051 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa no Estado de MT
PTRES:	167806
Elementos de Despesas:	339039.79 - Serv. de Apoio Admin., Técnico.
Plano Interno:	IEF MANPRE
UGR - Unid. Gestora Resp.:	70296

4.2. Foi emitido, em 17/03/2023, à Nota de Empenho nº 2023NE000298, no valor de R\$ 33.068,61 (trinta e três mil sessenta e oito reais e sessenta e um centavos), à conta da dotação orçamentária acima especificada, visando cobrir despesas do instrumento, neste exercício.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo está fundamentado no art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 03/2018, acostado ao Processo Administrativo Eletrônico PAe nº 5.771/2017.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, este instrumento será assinado digitalmente ou, em caso de impossibilidade, impresso e assinado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

MAURO SERGIO RODRIGUES
Assinado de forma digital por
MAURO SERGIO RODRIGUES

Assinado digitalmente por
Allan Exupery de Araújo
ND: C=BR, OU=STELMAT
Teleinformática Lta, O=
Diretor Presidente, CN=
Allan Exupery de Araújo, E=
allan.araujo@stelmat.com.br

Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Assinado digitalmente por
Allan Exupery de Araújo
ND: C=BR, OU=STELMAT
Teleinformática Lta, O=
Diretor Presidente, CN=
Allan Exupery de Araújo, E=
allan.araujo@stelmat.com.br

Allan Exupery de Araújo

Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

Assinado digitalmente por
Georgina G. de Araújo
ND: C=BR, O=CPF: 488.620531-34
CN=Georgina G. de Araújo, E=
georgina.araujo@stelmat.com.br

1º Testemunha:

Assinado de forma digital por
TANIA YOSHIDA
OLIVEIRA:10507075
Dados: 2023.03.24 10:48:29 -04'00'

2º Testemunha:

00859.2023-1

0556031v2